

São José das Palmeiras, 25 de maio de 2020.

DE: SECRETÁRIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para futura aquisições de peças de reposição e serviços destinados ao conserto de ar condicionado dos veículos e maquinários do município de São José das Palmeiras – PR.

Cordialmente

**CLEBER DE CARVALHO PIERAZO**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 26 de Maio de 2020.

De: Setor de Finanças  
Para: Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para futura aquisições de peças de reposição e serviços destinados ao conserto de ar condicionado dos veículos e maquinários do município de São José das Palmeiras - PR, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1020	05.001.12.361.0004.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1050	05.001.12.361.0004.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2180	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2720	07.001.15.452.0008.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2730	07.001.15.452.0008.2042	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2740	07.001.15.452.0008.2042	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2741	07.001.15.452.0008.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2830	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2840	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2872	07.001.15.452.0008.2044	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2920	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2930	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2951	07.001.15.452.0008.2044	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3080	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3090	07.002.26.782.0009.2045	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3100	07.002.26.782.0009.2045	505	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3110	07.002.26.782.0009.2045	512	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3121	07.002.26.782.0009.2045	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3290	08.002.20.606.0010.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3340	08.002.20.606.0010.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3420	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3460	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.241.0012.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3520	09.002.08.241.0012.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceicao Sant Ana Ribeiro  
Secretária de Finanças

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

## SOLICITAÇÃO

**DA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

### **1 - OBJETO**

Futura aquisições de peças de reposição e serviços destinados ao conserto de ar condicionado dos veículos e maquinários do município de São José das Palmeiras - PR

### **2 - JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição tem o objetivo de manter a frota desta Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança; Evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades desta secretaria deste município que dependente destes serviços.

### **3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

### **4 - DAS ESPECIFICAÇÕES**

<b>TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL75E, 4X4, PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONSERTO AR CONDICIONADO</b>							
<b>ITEM</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS</b>			<b>VLR MAXIMO ADMITIDO</b>	<b>VLR TOTAL DO ITEM</b>
<b>01</b>	01	UNI	COMPRESSOR ACD			2.350,00	2.350,00
<b>02</b>	01	UNI	CONDENSADOR			1.350,00	1.350,00
<b>03</b>	01	UNI	ELETROVENTILADOR			890,00	890,00
<b>04</b>	01	UNI	FILTRO SECADOR			197,00	197,00
<b>05</b>	01	UNI	VALVULA BLOCK			185,00	185,00
<b>06</b>	01	UNI	EVAPORADOR			1.389,00	1.389,00
<b>07</b>	01	UNI	FILTRO AR CABINE			62,50	62,50
<b>08</b>	01	UNI	PRESSOSTATO			218,00	218,00
<b>09</b>	01	KG	CARGA GAS			220,00	220,00
<b>10</b>	01	LT	OLEO COMPRESSOR			80,00	80,00
<b>11</b>	15	MT	MANGUEIRAS			35,00	525,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

						SUBTOTAL.	7.466,50
<b>12</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			180,00	180,00
<b>13</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
<b>14</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00
<b>15</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR			40,00	40,00
<b>16</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK			50,00	50,00
<b>17</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR			600,00	600,00
<b>18</b>	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE			30,00	30,00
<b>19</b>	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO			60,00	60,00
<b>20</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS			150,00	150,00
<b>21</b>	01	SERV	DESLOCAMENTO			150,00	150,00
						SUBTOTAL.....	1.520,00
						TOTAL	<b>8.986,50</b>

**TRATOR AGRICOLA MARCA LS MODELO PLUS 100 CABINADO S/ PLACA  
PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONSERTO AR CONDICIONADO**

ITEM	QUAN T.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
<b>01</b>	01	UNI	COMPRESSOR ACD			2.320,00	2.320,00
<b>02</b>	01	UNI	CONDENSADOR			1.350,00	1.350,00
<b>03</b>	01	UNI	ELETROVENTILADOR			880,00	880,00
<b>04</b>	01	UNI	FILTRO SECADOR			195,00	195,00
<b>05</b>	01	UNI	VALVULA BLOCK			180,00	180,00
<b>06</b>	01	UNI	EVAPORADOR			1.295,00	1.295,00
<b>07</b>	01	UNI	FILTRO AR CABINE			62,50	62,50
<b>08</b>	01	UNI	PRESSOSTATO			227,50	227,50
<b>09</b>	01	KG	CARGA GAS			220,00	220,00
<b>10</b>	01	LT	OLEO COMPRESSOR			80,00	80,00
<b>11</b>	15	MT	MANGUEIRAS			35,00	525,00
						SUBTOTAL.	7.335,00
<b>12</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			180,00	180,00
<b>13</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
<b>14</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00
<b>15</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR			40,00	40,00
<b>16</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK			50,00	50,00
<b>17</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR			600,00	600,00
<b>18</b>	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE			30,00	30,00
<b>19</b>	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO			60,00	60,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

<b>20</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS	14326	150,00	150,00
<b>21</b>	01	SERV	DESLOCAMENTO	14327	150,00	150,00
SUBTOTAL.....						1.520,00
TOTAL						<b>8.855,00</b>

**FIAT DUCATO MULTI MULTIJET ECONOMY PLACAS BAC -5885  
PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONserto AR CONDICIONADO**

ITEM	QUAN T.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS			VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
<b>01</b>	01	UNI	COMPRESSOR ACD			3.650,00	3.650,00
<b>02</b>	01	UNI	CONDENSADOR			1.560,00	1.560,00
<b>03</b>	01	UNI	ELETROVENTILADOR			780,00	780,00
<b>04</b>	01	UNI	FILTRO SECADOR			185,00	185,00
<b>05</b>	01	UNI	VALVULA BLOCK			260,00	260,00
<b>06</b>	01	UNI	EVAPORADOR			1.030,00	1.030,00
<b>07</b>	01	UNI	FILTRO AR CABINE			84,50	84,50
<b>08</b>	01	UNI	PRESSOSTATO			315,00	315,00
<b>09</b>	01	KG	CARGA GAS			220,00	220,00
<b>10</b>	01	LT	OLEO COMPRESSOR			80,00	80,00
<b>11</b>	15	MT	MANGUEIRAS			35,00	525,00
							8.689,50
<b>12</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			180,00	180,00
<b>13</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
<b>14</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00
<b>15</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR			40,00	40,00
<b>16</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK			50,00	50,00
<b>17</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR			600,00	600,00
<b>18</b>	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE			30,00	30,00
<b>19</b>	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO			60,00	60,00
<b>20</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS			150,00	150,00
<b>21</b>	01	SERV	DESLOCAMENTO			150,00	150,00
SUBTOTAL.....							1.520,00
TOTAL							<b>10.209,50</b>

**AMBULANCIA RENAULT KANGOO PLACAS BCJ - 4847  
PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONserto AR CONDICIONADO**

ITEM	QUAN	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS			VLR	VLR TOTAL
------	------	-------	----------------------------	--	--	-----	-----------

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

	T.		PRODUTOS			MAXIMO ADMITIDO	DO ITEM
01	01	UNI	COMPRESSOR ACD			2.350,00	2.350,00
02	01	UNI	CONDENSADOR			915,00	915,00
03	01	UNI	ELETROVENTILADOR			698,00	698,00
04	01	UNI	FILTRO SECADOR			185,00	185,00
05	01	UNI	VALVULA BLOCK			260,00	260,00
06	01	UNI	EVAPORADOR			963,00	963,00
07	01	UNI	FILTRO AR CABINE			84,50	84,50
08	01	UNI	PRESSOSTATO			310,00	310,00
09	01	KG	CARGA GAS			180,00	180,00
10	01	LT	OLEO COMPRESSOR			70,00	70,00
11	12	MT	MANGUEIRAS			35,00	420,00
SUBTOTAL.							6.435,50
12	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			150,00	150,00
13	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
14	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00
15	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR			40,00	40,00
16	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK			50,00	50,00
17	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR			700,00	700,00
18	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE			30,00	30,00
19	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO			60,00	60,00
20	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS			120,00	120,00
21	01	SERV	DESLOCAMENTO			150,00	150,00
SUBTOTAL.....							1.560,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.995,50</b>

**AMBULANCIA RENAULT MASTER ALLT AMB 1, CAMIONETE PLACA AYI -2694  
PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONSRTO AR CONDICIONADO**

ITEM	QUAN T.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS			VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	01	UNI	COMPRESSOR ACD			2.850,00	2.850,00
02	01	UNI	CONDENSADOR			1.260,00	1.260,00
03	01	UNI	ELETROVENTILADOR			780,00	780,00
04	01	UNI	FILTRO SECADOR			184,00	184,00
05	01	UNI	VALVULA BLOCK			260,00	260,00
06	01	UNI	EVAPORADOR			1.050,00	1.050,00
07	01	UNI	FILTRO AR CABINE			84,50	84,50

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

<b>08</b>	01	UNI	PRESSOSTATO			325,15	325,15
<b>09</b>	01	KG	CARGA GAS			220,00	220,00
<b>10</b>	01	LT	OLEO COMPRESSOR			80,00	80,00
<b>11</b>	15	MT	MANGUEIRAS			35,00	525,00
SUBTOTAL.							7.618,65
<b>12</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			180,00	180,00
<b>13</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
<b>14</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00
<b>15</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR			40,00	40,00
<b>16</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK			50,00	50,00
<b>17</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR			600,00	600,00
<b>18</b>	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE			30,00	30,00
<b>19</b>	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO			60,00	60,00
<b>20</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS			150,00	150,00
<b>21</b>	01	SERV	DESLOCAMENTO			150,00	150,00
SUBTOTAL.....							1.520,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.138,65</b>

**PÁ CARREGADEIRA 422-JCB MODELO 422ZX S/PLACA  
PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONSERTO AR CONDICIONADO**

ITEM	QUAN T.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS			VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
<b>01</b>	01	UNI	COMPRESSOR ACD			2.370,00	2.370,00
<b>02</b>	01	UNI	CONDENSADOR			1.280,00	1.280,00
<b>03</b>	01	UNI	ELETROVENTILADOR			850,00	850,00
<b>04</b>	01	UNI	FILTRO SECADOR			195,00	195,00
<b>05</b>	01	UNI	VALVULA BLOCK			180,00	180,00
<b>06</b>	01	UNI	EVAPORADOR			1.270,00	1.270,00
<b>07</b>	01	UNI	FILTRO AR CABINE			62,50	62,50
<b>08</b>	01	UNI	PRESSOSTATO			227,50	227,50
<b>09</b>	01	KG	CARGA GAS			220,00	220,00
<b>10</b>	01	LT	OLEO COMPRESSOR			80,00	80,00
<b>11</b>	15	MT	MANGUEIRAS			35,00	525,00
SUBTOTAL.							7.260,00
<b>12</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			180,00	180,00
<b>13</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
<b>14</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

<b>15</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR		40,00	40,00
<b>16</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK		50,00	50,00
<b>17</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR		600,00	600,00
<b>18</b>	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE		30,00	30,00
<b>19</b>	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO		60,00	60,00
<b>20</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS		150,00	150,00
<b>21</b>	01	SERV	DESLOCAMENTO		150,00	150,00
SUBTOTAL.....						1.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.780,00</b>

**VEICULO RENAULT SANDERO AUTENTIQUE 04 PORTAS PLACA BBE -3194  
PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONSRTO AR CONDICIONADO**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS			VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
<b>01</b>	01	UNI	COMPRESSOR ACD			2.985,00	2.985,00
<b>02</b>	01	UNI	CONDENSADOR			976,00	976,00
<b>03</b>	01	UNI	ELETROVENTILADOR			628,15	628,15
<b>04</b>	01	UNI	FILTRO SECADOR			197,00	197,00
<b>05</b>	01	UNI	VALVULA BLOCK			184,00	184,00
<b>06</b>	01	UNI	EVAPORADOR			780,00	780,00
<b>07</b>	01	UNI	FILTRO AR CABINE			62,50	62,50
<b>08</b>	01	UNI	PRESSOSTATO			222,50	222,50
<b>09</b>	01	KG	CARGA GAS			180,00	180,00
<b>10</b>	01	LT	OLEO COMPRESSOR			70,00	70,00
<b>11</b>	12	MT	MANGUEIRAS			35,00	420,00
SUBTOTAL.						6.705,15	
<b>12</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			150,00	150,00
<b>13</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
<b>14</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00
<b>15</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR			40,00	40,00
<b>16</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK			50,00	50,00
<b>17</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR			700,00	700,00
<b>18</b>	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE			30,00	30,00
<b>19</b>	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO			60,00	60,00
<b>20</b>	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS			120,00	120,00
<b>21</b>	01	SERV	DESLOCAMENTO			150,00	150,00
SUBTOTAL.....						1.560,00	

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

<b>TOTAL</b>	<b>8.265,15</b>
--------------	-----------------

**VEICULO VOYAGE 1.6 TRENDLINE PLACA BBT - 9456  
PEÇAS/SERVIÇOS PARA CONSERTO AR CONDICIONADO**

ITEM	QUAN T.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS			VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	01	UNI	COMPRESSOR ACD			2.099,00	2.099,00
02	01	UNI	CONDENSADOR			808,00	808,00
03	01	UNI	ELETROVENTILADOR			692,00	692,00
04	01	UNI	FILTRO SECADOR			186,00	186,00
05	01	UNI	VALVULA BLOCK			240,00	240,00
06	01	UNI	EVAPORADOR			859,00	859,00
07	01	UNI	FILTRO AR CABINE			84,50	84,50
08	01	UNI	PRESSOSTATO			220,00	220,00
09	01	KG	CARGA GAS			180,00	180,00
10	01	LT	OLEO COMPRESSOR			70,00	70,00
11	12	MT	MANGUEIRAS			35,00	420,00
SUBTOTAL.							5.858,50
12	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR			150,00	150,00
13	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR			140,00	140,00
14	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR			120,00	120,00
15	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA FILTRO SECADOR			40,00	40,00
16	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA VALVULA BLOCK			50,00	50,00
17	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA EVAPORADOR			700,00	700,00
18	01	SERV	SERVIÇO FILTRO AR CABINE			30,00	30,00
19	01	SERV	SERVIÇO TROCA PRESSOSTATO			60,00	60,00
20	01	SERV	SERVIÇO DE TROCA MANGUEIRAS			120,00	120,00
21	01	SERV	DESLOCAMENTO			150,00	150,00
SUBTOTAL.....							1.560,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.418,50</b>
<b>TOTAL DOS LOTES.....</b>							<b>69.648,80</b>

Promovemos pesquisa de mercado entre os fornecedores, conforme inclusos orçamentos, sendo que sugerimos os menores valores para ser adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

## 5 - DO LOCAL e PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

- a) A emissão de orçamentos e notas fiscais serão sempre de iniciativa da empresa Contratada;
- b) Devolver à Contratante todos os itens que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, com indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetado ou pintado com tinta apropriada, constando à identificação do veículo/maquinário, a solicitação do serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material deverá acompanhar o veículo/maquinário quando da entrega do mesmo após a execução dos serviços solicitados, sendo que, deverá o material substituído ser encaminhado à Secretaria de Obras;
- c) Responsabilizar-se pelos veículos/máquinas e seus equipamentos, acessórios, etc., entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os equipamentos. Facilitar o acesso aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, de funcionários credenciados pela Secretaria Municipal de Administração;
- d) A empresa vencedora deverá oferecer serviço no perímetro urbano e rural do Município, iniciando os mesmos em caráter prioritário, admitindo-se tolerância de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação;
- e) Executar os serviços em caráter prioritário, admitindo-se tolerância de 24 (vinte e quatro) horas depois de autorizado pela Secretaria de Obras;
- f) Fornecer ao Contratante quando solicitado todo o material e documentação técnica, necessários para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como códigos de peças, tabelas de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabelas de tempo padrão de serviços e reparos, etc., que servirão de referência para a execução dos serviços;
- g) A Secretaria de Obras reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço;
- h) Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção,

- i) A Contratada aceita, desde já, acréscimos ou supressões nos serviços contratados até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- j) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- k) A Contratada só poderá efetuar a cobrança pelos serviços efetivamente trabalhadas no conserto do equipamento/veículo/máquina, sendo vedada a cobrança de hora/mão-de-obra quando o bem público permanecer no aguardo de peças e outras providências.

## **6 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

O acompanhamento da entrega dos materiais ficará a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo** e cada secretaria **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

## **8 – DO PAGAMENTO**

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s), subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

## 9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1020	05.001.12.361.0004.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1050	05.001.12.361.0004.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2180	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2720	07.001.15.452.0008.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2730	07.001.15.452.0008.2042	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2740	07.001.15.452.0008.2042	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2741	07.001.15.452.0008.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2830	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2840	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2872	07.001.15.452.0008.2044	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2920	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2930	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2951	07.001.15.452.0008.2044	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3080	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3090	07.002.26.782.0009.2045	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3100	07.002.26.782.0009.2045	505	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3110	07.002.26.782.0009.2045	512	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3121	07.002.26.782.0009.2045	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3290	08.002.20.606.0010.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3340	08.002.20.606.0010.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3420	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3460	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.241.0012.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3520	09.002.08.241.0012.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 10 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Pereira & Terhost Ltda, Auto Eletrica Bar Ltda e Scenicar Auto Center, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

**CLEBER DE CARVALHO PIERAZO**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 28 de Maio de 2020.

### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**CLEBER DE CARVALHO PIERAZO**

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

São José das Palmeiras, 29 de Julho de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Obras Urbanismo e Transportes, para futura aquisições de peças de reposição e serviços destinados ao conserto de ar condicionado dos veiculos e maquinários do município de são José das Palmeiras – PR, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2020, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para futura aquisições de peças de reposição e serviços destinados ao conserto de ar condicionado dos veículos e maquinários do município de São José das Palmeiras – PR, que faz parte deste Pregão Eletrônico veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Eletrônico, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 09 de Julho de 2020.

**Herbert Correa Barros**  
Advogado do Município